

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2022

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, autorizado pelo ato das folhas ( 275 ), Pregão Eletrônico nº 021/2022, Processo de Registro de Preços nº 050/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 041/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CIRURGICA IZAMED LTDA**, CNPJ nº **12.967.916/0001-02**, representado pelo **Sr. Silvio Vígido**, à saber ao final deste.
- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa
- O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme a solicitação da secretaria solicitante, devendo ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no almoxarifado central situado à av. Poços de caldas, nº 44 e 64, distrito industrial Itajubá/mg.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

#### **02.08.01.10.301.0012.3015.4.4.90.52.00**

- Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - advertência por escrito;
  - multa
  - suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

- ❑ O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- ❑ O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- ❑ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 021/2022.
- ❑ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 021/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- ❑ O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Paula Renata Ramos, Coordenadora da Atenção Primária; Sra Laiza Maria Borges do Bonfim, Coordenadora de Odontologia, Sr. César Augusto de Almeida Vallin Diretor do Departamento de Saúde Pública**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
- ❑ As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- ❑ Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

Itajubá, 20 de junho de 2022.

---

**CIRURGICA IZAMED LTDA**

Detentora da Ata

<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 049	550,00	<b>Total: 5.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARIMAR	Modelo: FP 3501 3507	

Descrição: KIT PRANCHA PARA RESGATE COMPLETO COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA E TIRANTES  
Características Prancha: Projetada para o transporte manual de vitimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cores disponíveis: Vermelha e Amarela.  
Observação: A Prancha de Imobilização possui aberturas específicas para utilização do cinto de segurança estilo aranha, imobilizador de cabeça (coxins) como acessórios. Dimensões: Comprimento aberta: 1850 mm; Largura aberta: 450 mm; Altura máxima: 70 mm; Peso líquido: 6,5 kg; Capacidade de carga: 180 kg Características Imobilizador de Cabeça (tipo Head Block): Imobilizador de Cabeça (COXIM) : Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. é composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vitima. Confeccionado em espuma

vinil emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeável. Características Tirantes: Cinto para prancha de regaste em nylon resistente com 3 peças coloridas. Fecho em nylon modelo Tic-Tac de alta resistência e material especial para uso no Raio-X.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 550,00** Total Item: 5.500,00

---

<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 010	380,00	<b>Total: 1.520,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

---

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARIMAR Modelo: FP3178 I

Descrição: PRANCHA PARA RESGATE INFANTIL A Prancha para Resgate Polietileno foi desenvolvida para atender a casos de emergência onde haja situações envolvendo crianças como escolas, locais de lazer, diversão, etc. É confeccionada em fibra de polietileno, material de alta resistência a impactos; e design em ângulo que oferece melhor acomodação ao paciente. Esta prancha acompanha jogo com 3 cintos. A Prancha para Resgate Polietileno é rígida, leve e confortável; translúcida para o uso em ressonâncias magnéticas e Raio X; e possui aberturas específicas que facilitam a imobilização da vítima e o uso com luvas. Medida: 124 X 44 x 4

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 380,00** Total Item: 1.520,00

---

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 7.020,00**